



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° _____/2022

“Moção de APLAUSOS à Seicho-No-Ie, na pessoa do Sr. José Adalton de Oliveira, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil, pela missão de iluminação e desenvolvimento da humanidade, trabalho que só é possível pela dedicação dos seus Divulgadores, que serão celebrados no próximo dia 27 de setembro, Dia do Divulgador.”

CONSIDERANDO que 27 de setembro é uma data muito especial na Seicho-No-Ie, pois é o Dia do Divulgador, o dia de celebrar a sua presença e dedicação de amor ao Movimento de Iluminação da Humanidade – Movimento Internacional de Paz pela Fé;

CONSIDERANDO que Seicho-No-Ie é uma filosofia de vida de origem japonesa, fundada em 1930 pelo Mestre Masaharu Taniguchi e que busca revelar a natureza divina que já existe no interior de todas as pessoas;

Proponho a seguinte Moção: **A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta aplausos à Seicho-No-Ie, na pessoa do Sr. José Adalton de Oliveira, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil, pela missão de iluminação e desenvolvimento da humanidade, trabalho que só é possível pela dedicação dos seus Divulgadores, que serão celebrados no próximo dia 27 de setembro, Dia do Divulgador.**

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/09/2022 11:53 226975 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, requer que cópia da presente Moção de Aplausos seja endereçada à Seicho-No-Ie do Brasil.

Sorocaba, 30 de agosto de 2022.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB

CÂMARA MUN. SOROCABA 01/Set/2022 11:53 226975 2-A